



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 100 (cem) porta funcionais conforme descrição contida nas especificações técnicas.

2. JUSTIFICATIVA

As referidas materiais serão distribuídas entre os servidores que estão ingressando na instituição, a fim de fornecer-lhes os recursos necessários para o desempenho de suas funções. Além disso, também serão destinadas à substituição de eventuais porta-documentos danificados, garantindo a manutenção da organização e integridade dos documentos dos colaboradores.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Carteira funcional - **tipo de carteira:** carteira/insígnia; **função:** delegado, delegada, inspetor, inspetora, escrivão, escrivã, comissário, comissária; **órgão:** polícia civil; **material externo:** couro; **cor material externo:** preta; **altura:** 185,00 mm; **largura:** 127,00 mm; **espessura:** 1,00 mm; **material interno:** couro; **cor do material interno:** preta; **especificação complementar:** o brasão metálico injetado em zamak com 65 milímetros de altura e 49,45 milímetros de largura (na parte mais extensa) na parte interna, no lado esquerdo;

- Carteira de couro preto estampa lisa, com tamanho da carteira aberta de 185 milímetros por 127 milímetros, com lapela interna de 70 milímetros por 120 milímetros com aplicação do brasão metálico;

- O brasão metálico dourado injetado em zamak com 65 milímetros de altura e 49,45 milímetros de largura na parte interna (lapela);

- Deverá constar escrito em dourado metálico, abaixo do brasão os cargos: delegada, delegado, comissário, comissária, inspetor, inspetora, escrivão, escrivã, com fonte arial black, tamanho da fonte 30, em baixo-relevo, posicionado na altura de 13,96 milímetros da base da carteira, centralizada;

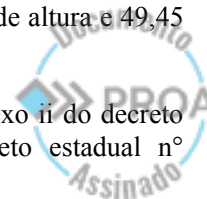
- A função delegado, delegada, comissário, comissária, inspetor, inspetora, escrivão, escrivã e seus quantitativos será definida pelo órgão requisitante quando da emissão do empenho;

- Abas internas com plástico pvc cristal e forro na cor preta magnetada. E, deverá ter lapela interna de 70mm x 120mm com aplicação;

- Na capa, o distintivo será gravado em baixo relevo, no tamanho de 65 milímetros de altura e 49,45 milímetros de largura (na parte mais extensa) centralizado;

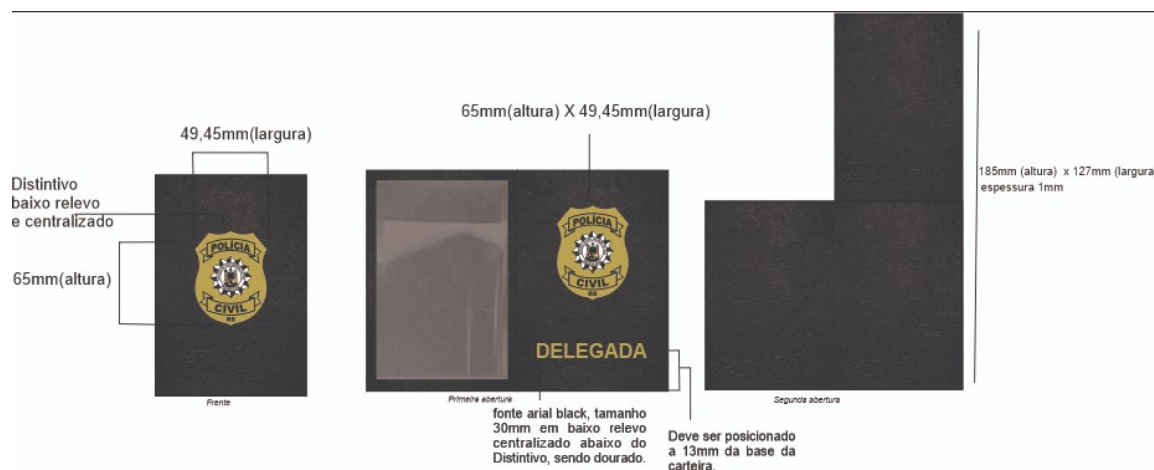
- O brasão interno deverá seguir o padrão do distintivo metálico que consta no anexo ii do decreto estadual nº 51.263/2014 e pelo decreto estadual nº 53.970/2018 e pelo decreto estadual nº 56.366/2022.

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



25120400043022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.

- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;

- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.

- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

4. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Joice Kaefer**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A1, 7º andar, sala 710, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.



Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



25120400043022

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA PORTA FUNCIONAL.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ELIANA PARAHYBA LOPES

PC / 050600 / 298310902

10/03/2025 13:25:24

